



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Relatório - Visita ao CTA Parque Novo Mundo

Data da Visita: 27/06/2022 - 17h às 19h30

Presentes:

- Vereador: Eduardo Suplicy
- Assessoria parlamentar: Júlia Lima (gab. Eduardo Suplicy), Kelseny Medeiros (gab. Erika Hilton), Maria Izabel Fernandes (gab. Erika Hilton)
- Defensoria Pública Estadual (DPE-SP): Fernanda Balera
- Fórum da Cidade de Defesa da PopRua: Marina Ambrósio e Verônica Martines (Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama - FDUSP)
- COMUSAN (Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional): Vera Helena Lessa Villela (presidente)
- Professor da Universidade de São Paulo (USP): Antônio Euzedios Filho

1. DADOS GERAIS

- Endereço: Av. Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira, 1.399 – Parque Novo Mundo
- Organização: CRDC – Centro de Referência e Desenvolvimento Comunitário Correia
- CNPJ: 07.396.491/0001-80
- **Vagas disponíveis: 270 vagas**
- **Valor do Repasse mensal: R\$ 415.597,23**
- **Valor mensal por pessoa: R\$ 1.539,25**
- Dotação orçamentária: 93.10.08.244.3023.4308.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua
- Processo: 6024.2018.0000932-9
- Termo de Colaboração: 350/SMADS/2018
- SAS de Referência: Vila Maria

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo/SP - 01319-900 - www.saopaulo.sp.leg.br



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- Espaço físico: próprio municipal
- Início da vigência: 09/07/2018
- Término da vigência: 08/07/2023

2. HISTÓRICO

Segundo o Censo de 2021, das 31.884 pessoas em situação de rua, 1.238 (3,9%) estão na Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme, sendo 468 nas ruas e 770 acolhidos. A Subprefeitura possui 2 Centros de Acolhida, com 770 vagas no total, ambos para pessoas do sexo masculino: o CA Zaki Narchi I, com 500 vagas, visitado pela CDH em 2019 e 2021, que apresenta diversos problemas já relatados à prefeitura; o CTA 14 - Parque Novo Mundo, equipamento da visita atual.

O CTA Parque Novo Mundo foi inaugurado em dezembro de 2017 e possui 270 vagas. Antes da pandemia, apenas 50 vagas eram de funcionamento 24 horas, sendo as restantes (220 vagas) com funcionamento 16 horas (entrada às 16h e saída às 08h). Com a pandemia, o serviço passou a ofertar vagas 24 horas para todos os conviventes.

O gabinete da vereadora Erika Hilton recebeu algumas denúncias de conviventes do CTA Parque Novo Mundo referentes a: falta de vagas, higiene dos banheiros e a quantidade de alimentação.

3. O CTA PARQUE NOVO MUNDO

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania chegou ao CTA Parque Novo Mundo às 17h30 e a visita foi acompanhada pela gerente do equipamento Regiane Goulart.

O equipamento possui vagas para 270 pessoas, exclusivas para homens. A gerente informou que todas são vagas fixas, mas que, quando há sobras, as vagas são



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

disponibilizadas para pernoite. No dia da visita, havia 235 pessoas vinculadas ao serviço.

A Sra. Regiane também informou que o Centro Pop Vila Maria é o equipamento que faz a gestão da parceria e a gestora Daiane Toalhares faz visitas mensais ao serviço.

A TV Câmara acompanhou a visita. O vídeo está disponível pelo link (a partir do minuto 3:13):

<https://www.saopaulo.sp.leg.br/blog/comissao-de-direitos-humanos-visita-centro-de-acolhida-e-banco-de-alimentos/>



Figura 1: entrada do serviço



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

3.1. Quadro de Recursos Humanos

A gerente informou que o quadro de recursos humanos é formado por: 1 gerente, 1 assistente técnico, 1 psicólogo, 5 assistentes sociais, 32 orientadores socioeducativos, e 19 agentes operacionais, totalizando 59 funcionários. A comissão foi informada que há segurança na entrada, com contratação via SMADS.

3.2. Espaço Físico

O imóvel é do tipo galpão, então possui apenas um andar, além de um mezanino. No térreo, há: recepção, bagageiro, cozinha, almoxarifado, lavanderia, espaço de convivência/refeitório, quarto, banheiro masculino com 14 cabines para banho, banheiro masculino com 10 cabines, banheiro acessível e área técnica. No mezanino, há: 2 salas multiuso, 1 banheiro masculino, 1 banheiro feminino, vestiário masculino, vestiário feminino, 2 almoxarifados e 4 salas administrativas.

3.2.1. Recepção

O diálogo da Comissão com a gerente se iniciou na recepção. Na parede, havia um cartaz com os horários para entrada, refeições, banhos e acesso ao bagageiro, conforme imagem a seguir:

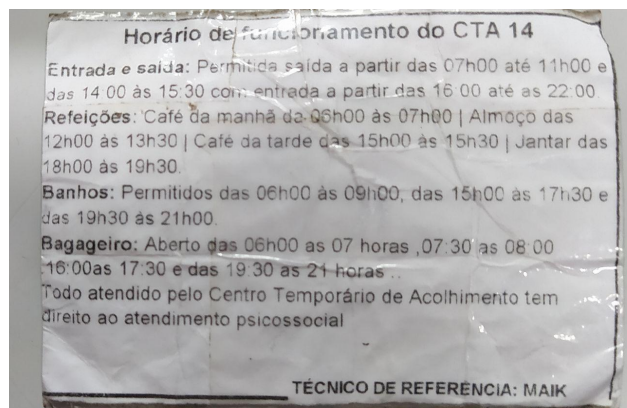


Figura 2: aviso com os horários



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Outro ponto importante que chamou a atenção foi uma lista, pregada na parede interna da recepção, de pessoas restritas no serviço. Havia só o nome das pessoas, sem indicação de datas ou quaisquer outras informações. Quando questionada, a gerente informou que a restrição acontece quando há infração grave ou violência e ocorre por um período de aproximadamente 3 meses. Esse é um tema tratado há anos no Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua, em que as pessoas são proibidas de frequentar equipamentos, limitando o acesso ao acolhimento, muitas vezes sem justificativas ou tempo. Em muitos casos, a pessoa fica restrita em mais de um equipamento e não há um olhar integrado com a saúde sobre isso, para pensar por exemplo demanda de saúde mental. Uma reivindicação antiga do Comitê PopRua é que não haja mais restrições deste tipo em centros de acolhida.

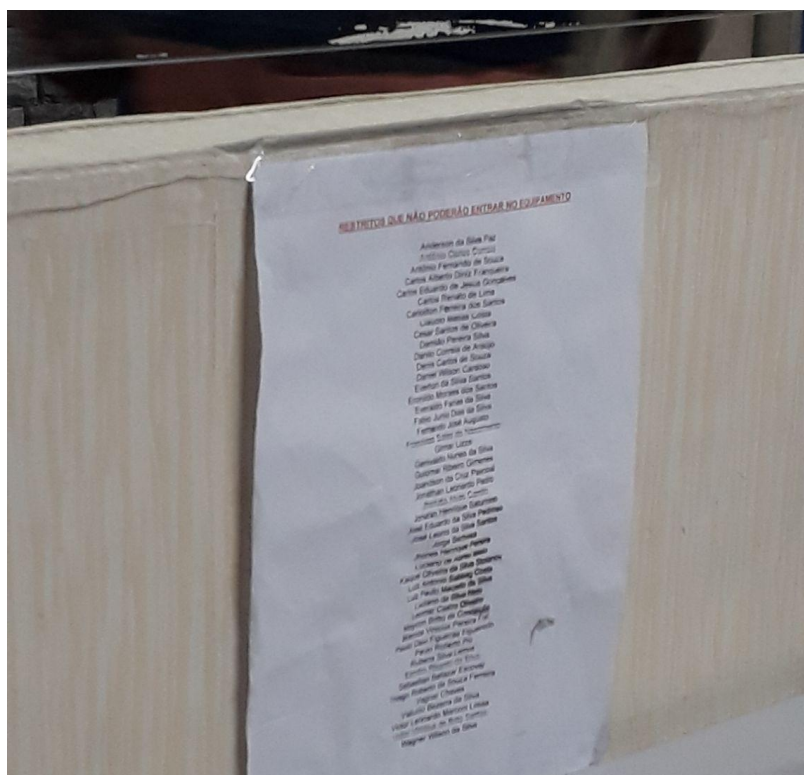


Figura 3: lista de restritos ao equipamento



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

3.2.2. Quartos

Por ser galpão, há um único quarto para as 270 pessoas. Segundo relatos, por ser galpão, no verão é extremamente quente e, no inverno, extremamente frio.



Figura 4: quarto para 270 conviventes



Figura 5: quarto para 270 conviventes



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Os colchões, que são os disponibilizados pela SMADS, sofreram muitas críticas devido à espessura, pois causam desconforto e dores aos conviventes, e pela quantidade de percevejos, as chamadas muquiranas.



Figura 6: detalhe da espessura do colchão e da presença de percevejos

Não foram encontrados extintores no equipamento. Quando perguntado, a gerente informou que os extintores ficam guardados em uma sala para evitar furtos.

Alguns conviventes relataram que todos os ventiladores estavam quebrados.

Uma das paredes apresentava uma mancha possivelmente de infiltração.



Figura 7: mancha de possível infiltração



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Em resumo, as principais críticas e pontos analisados relacionados aos quartos foram:

- quarto único em um galpão, quente no verão e frio no inverno;
- colchões muito finos, que dão dor nas costas;
- colchões com presença de percevejos;
- ventiladores quebrados;
- mancha de infiltração em uma das paredes;
- extintores guardados em uma sala, não disponíveis em uma eventual emergência.

3.2.3. Banheiros

O equipamento possui 2 banheiros disponíveis aos conviventes, um para pessoa com deficiência e outro para os demais. Há 11 vasos sanitários (nenhum com assento), 5 pias e 12 cabines de chuveiros (com 2 cabines sem chuveiro no dia da visita). Para evitar furtos, os chuveiros ficam envolvidos por uma grade.



Figura 8: vaso sanitário

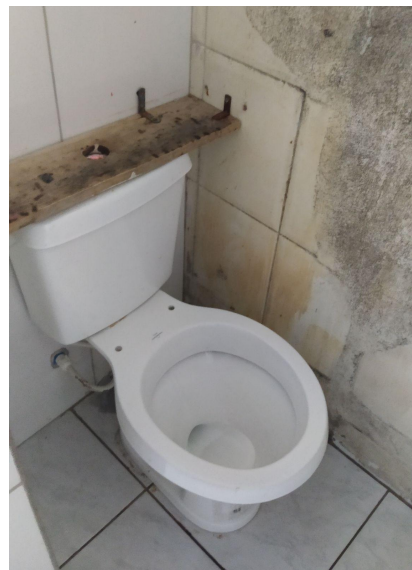


Figura 9: vaso sanitário



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 10: chuveiro faltando



Figura 11: chuveiro com grade



Figura 12: banheiro PCD



Figura 13: banheiro PCD



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

A Comissão entrou no banheiro após a equipe de limpeza fazer a higiene, então não foi possível verificar a situação real. Segundo os conviventes, a higiene dos banheiros é bem ruim e, com frequência, os vasos estão entupidos. Segundo os trabalhadores, a higiene é feita 3 vezes por dia, mas que, com a alta demanda, é difícil se manter.

Os conviventes também relataram que os chuveiros queimam com frequência.

Os conviventes informaram que é disponibilizado kit higiene contendo desodorante, escova de dente, pasta de dente e barbeador. O sabonete é cortado e entregue em pedaços, o que sofreu grandes críticas dos acolhidos.

A gerente apresentou um kit para a Comissão verificar o que é disponibilizado.

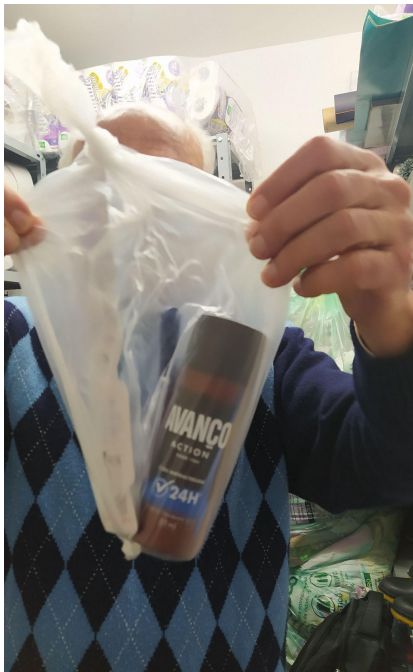


Figura 14: banheiro PCD



Figura 15: banheiro PCD

Os principais problemas encontrados nos banheiros foram:



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- ausência de assento nos vasos sanitários;
- pouca quantidade de vasos, chuveiros e pias em relação à quantidade de conviventes, fazendo com que a fila para o uso seja grande;
- higiene ruim e vasos entupidos, segundo os conviventes;
- chuveiros queimados, segundo os conviventes.

3.2.4. Bagageiro

O bagageiro, localizado na entrada do equipamento, possui acesso somente por fora do edifício. Há armários e uma sala que só podem ser acessados pelos conviventes em horário específico, conforme figura 2: 06h às 07h, 07h30 às 08h00, 16h às 17h30 e 19h30 às 21h. Alguns conviventes informaram já terem tido pertences furtados no serviço.



Figura 16: bagageiro



Figura 17: bagageiro



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

3.2.5. Cozinha

A alimentação não é produzida no próprio Centro de Acolhida, então a cozinha é utilizada apenas para apoio para armazenamento e distribuição da alimentação aos conviventes.



Figura 18: cozinha

3.2.6. Refeitório

O refeitório e a área de convivência ocupam o mesmo espaço, com mesas e cadeiras de plástico. Há uma televisão e um bebedouro. Esse espaço é separado do quarto por uma fina divisória.



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 19: refeitório/sala de convivência com televisão



Figura 20: divisória entre refeitório e quarto



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 21: bebedouro

3.2.7. Lavanderia

Apesar da quantidade de pessoas acolhidas, a lavanderia é extremamente pequena e apresenta somente um tanque, uma máquina de lavar e dois varais curtos. O teto possui uma semi-abertura, o que possibilita a entrada de chuva. A funcionária informou que a lavanderia fica trancada e é necessário fazer agendamento para a sua utilização.

A Comissão avaliou que é totalmente inviável a garantia de uso adequado da lavanderia pelos conviventes considerando o tamanho e o que é disponibilizado. Apenas 1 tanque e 1 máquina de lavar são totalmente insuficientes para 270 pessoas



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

acolhidas. O varal é pequeno, não há máquina de secar e os conviventes precisam retirar as roupas assim que finalizam o uso da lavanderia.

A Comissão questionou o tamanho da lavanderia e sugeriu que fosse adquirida uma máquina de secar para, pelo menos, ajudar um pouco a situação crítica. A médio/longo prazo, é necessário adaptar uma outra área para aumentar a lavanderia e garantir uma boa utilização dos conviventes.



Figura 22: única máquina de lavar



Figura 23: único tanque



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 24: varal e teto semi descoberto

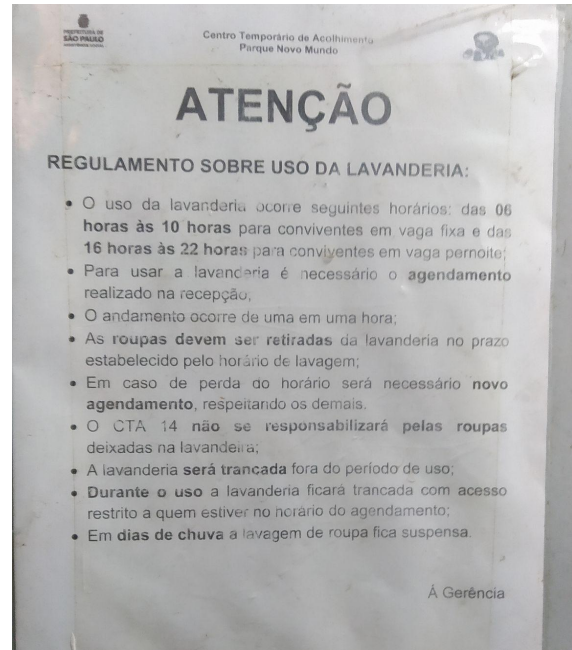


Figura 25: regulamento

3.3. Alimentação

A alimentação não é produzida no local. Uma empresa fornece as refeições, que é entregue em caixas, as chamadas hot box. Os trabalhadores servem a alimentação em marmitex de isopor, não havendo um padrão de quantidade e temperatura da alimentação servida.

A opinião acerca da alimentação foi bem variada. Alguns conviventes avaliaram bem a quantidade e diversidade e outros criticaram a qualidade. Alguns informaram que nem sempre o cardápio é respeitado.

No dia da visita, o jantar foi arroz, carne e salada. Não havia fruta. Segundo o cardápio, somente há sobremesa no almoço, variando entre fruta e gelatina.



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 26: jantar no dia da visita



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Junho (sujeito a alterações)

		Macarrão com carne moída ao molho		Café com leite / Café	Sucos Variados
		Linguiça toscana assada	Legumes variados	Sobremesa somente no almoço	Sucos Variados
		Omelete com queijo	Legumes variados	Café com leite / Café	Sucos Variados
		Bisteca grelhada	Purê de batata	Sobremesa somente no almoço	Sucos Variados
		Strogonoff de frango	Batata palha	Café com leite / Café	Sucos Variados
		Figado grelhado	Cebola refogada	Sobremesa somente no almoço	Sucos Variados
		Pernil em cubos	Farofa	Café com leite / Café	Sucos Variados
		Purê de batata		Sobremesa somente no almoço	Sucos Variados
		Linguiça calabresa fatiada	Purê de batata	Café com leite / Café	Sucos Variados
		Feijoadas	Couve refogada	Sobremesa somente no almoço	Sucos Variados
		Fié de frango grelhado	Farofa	Café com leite / Café	Sucos Variados
		Moela na pressão	Legumes variados	Sobremesa somente no almoço	Sucos Variados
		Hambúrguer grelhado	Purê de batata	Café com leite / Café	Sucos Variados
		Omelete com queijo	Legumes variados	Sobremesa somente no almoço	Sucos Variados
		Bife grelhado	Farofa	Café com leite / Café	Sucos Variados
		Salsicha ao molho	Purê de Batata	Sobremesa somente no almoço	Sucos Variados
		Coxa assada	Farofa	Café com leite / Café	Sucos Variados
		Strogonoff de carne	Batata palha	Sobremesa somente no almoço	Sucos Variados
		Bisteca grelhada	Legumes variados	Café com leite / Café	Sucos Variados
		Lasanha	Legumes variados	Sobremesa somente no almoço	Sucos Variados
		Steak assado	Polenta	Café com leite / Café	Sucos Variados
		Peixe assado	Legumes variados	Sobremesa somente no almoço	Sucos Variados
		Linguiça calabresa fatiada	Farofa	Café com leite / Café	Sucos Variados
		Feijoadas	Couve refogada	Sobremesa somente no almoço	Sucos Variados
		Fié de frango grelhado	Farofa	Café com leite / Café	Sucos Variados

Figura 27: cardápio disponibilizado no refeitório

3.4. Atendimentos e oficinas

Segundo a equipe técnica e as conviventes, há atendimento diário da assistente social e psicóloga. No geral, o atendimento foi bem avaliado pelos conviventes.

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo/SP - 01319-900 - www.saopaulo.sp.leg.br



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Segundo a gerente, as assembleias ocorrem uma vez ao mês e há atividades, como filmes e jogos, informação confirmada por conviventes. A UBS de referência é a Parque Novo Mundo 2 e o Consultório na Rua frequenta o serviço 3 vezes na semana. O CAPS AD não frequenta o serviço, mas a gerente informou que seria muito importante ter esse acompanhamento próximo.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania avaliou que o CTA Parque Novo Mundo destacou-se por ser um espaço inadequado ao acolhimento de pessoas em situação de rua.

Os principais pontos de preocupação analisados pela Comissão foram

- Estrutura do edifício:
 - o prédio é um galpão, o que faz com que as 270 pessoas fiquem em um único quarto, sem isolamento térmico ou acústico. Com isso, é muito quente no verão, muito frio no inverno e o barulho é constante;
 - a lavanderia é extremamente pequena e possui apenas 1 máquina de lavar, 1 tanque e dois varais pequenos;
 - mancha de infiltração em uma parede;
 - pouca quantidade de banheiros em relação à quantidade de conviventes.
- Patrimônio:
 - colchões muito finos que causam dores nas costas;
 - percevejos nos colchões;
 - ventiladores quebrados;
 - chuveiros queimados e vasos sanitários entupidos;
 - ausência de extintores disponibilizados nas áreas comuns.
- Alimentação:

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo/SP - 01319-900 - www.saopaulo.sp.leg.br



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- não produzida no local, o que aumenta risco de contaminação;
- fornecida em embalagens de isopor;
- pouca variedade por refeição.
- Geral:
 - controle de horário rígido para entrada, refeições, banhos, bagageiro e lavanderia;
 - restrição de pessoas ao equipamento;
 - 270 pessoas em um único serviço dificulta a qualidade do atendimento.

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania recomenda que a Prefeitura:

- priorize a oferta de moradias definitivas;
- oferte centros de acolhida com menos pessoas por serviço, melhorando a qualidade do atendimento;
- não tenha mais centros de acolhida em prédios com estrutura do tipo galpão;
- rever as restrições de pessoas em centros de acolhida;
- priorize a produção do alimento no próprio serviço;
- haja um acompanhamento nutricional das refeições;
- se for manter o CTA Parque Novo Mundo no mesmo local:
 - reduzir o número de pessoas no serviço;
 - adequar a lavanderia e o banheiro para a quantidade de pessoas;
 - rever algumas regras mais rígidas.